Boletim de Serviço Eletrônico em 20/12/2021



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA № 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta, da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 705, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de dezembro de 2020 e com fundamento na Portaria nº 305 de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Rejane Vieira Urani, matrícula nº 1.088.014**, para exercer o cargo de Gestor Fiscal e do servidor **José Rocha da Silveira Filho, matrícula nº 40.631**, para exercer o cargo de substituto eventual da referida Fiscal, referente ao **Termo de Execução Descentralizada nº 2/2021/SNELIS/SEESP/MC** firmado com a **Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, cujo objeto é a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto UFERSA em Movimento, no Município de Mossoró/RN", conforme previsto no Plano de Trabalho", aprovado na ação 20JP (Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social), nos termos do Art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES LARANJA

Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social Substituta



Documento assinado eletronicamente por Suzana Gonçalves Laranja, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a), em 17/12/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **11725972** e o código CRC **38D0FAAF**.

Referência: Processo nº 71000.034625/2021-56

SEI nº 11725972